

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o quadrimestre	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>102.828</b>	
<b>Externas</b>	<b>70.247</b>	
Reorganização do Sistema Estadual de Saúde	2.191	
PRODUZIR II - Redução da Pobreza Rural	24.906	
EDUCAÇÃO - Projeto Bahia - 2ª etapa	13.583	
Corredores Rodoviários II	29.567	
<b>Internas</b>	<b>32.581</b>	
VIVER MELHOR - Saneamento e Moradia	22.549	
Modernização da Segurança Pública	8.290	
PRODETUR II- Desenvolvimento do Turismo	1.656	
Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal	86	
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	<b>-</b>	
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>102.828</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.619.291</b>	
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL</b>	<b>0,97</b>	
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL</b>	<b>-</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>	<b>1.699.087</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>-</b>	

FONTE: Sistema da Dívida Pública - SDP / SEFAZ / SAF / DEPAT / GEPUB.

Nota:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES, PARA EFEITO DE CONTRATAÇÃO	RECEITA REALIZADA ATÉ O QUADRIMESTRE	
	Valor	% sobre a RCL
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>48.269</b>	<b>0,45%</b>
<b>Externas</b>	<b>15.774</b>	<b>0,15%</b>
Reorganização do Sistema Estadual de Saúde	2.191	0,02%
EDUCAÇÃO - Projeto Bahia - 2ª etapa	13.583	0,13%
<b>Internas</b>	<b>32.495</b>	<b>0,31%</b>
VIVER MELHOR - Saneamento e Moradia	22.549	0,21%
Modernização da Segurança Pública	8.290	0,08%
PRODETUR II a - Desenvolvimento do Turismo	1.656	0,02%

Nota: 1) Operações contratadas nos termos do artigo 7º, § 8º, da Resolução nº 43/01, do Senado Federal.